



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2021

*"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

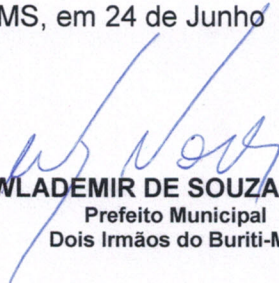
Art. 1º - **ALTERAR** o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 017/2021 de 06/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Laís Fernanda Ferreira de Lima	038.xxx.101-xx	Assistente I (DAS 03)	Superintendente de Departamento (DAS 02)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **16/06/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Junho de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 153/2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o cargo da servidora abaixo relacionada, nomeada pela Portaria Municipal nº 017/2021 de 06/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Lais Fernanda Ferreira de Lima	038.xxx.101-xx	Assistente I (DAS 03)	Superintendente de Departamento (DAS 02)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 16/06/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA

PORTARIA N° 43/2021.

Dispõe sobre nomeação de Assistente Administrativo Parlamentar da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ELENILTON PIRES REGINALDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo Parlamentar – Símbolo DA1 – 03, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de junho de 2021.

  
Carlos Alberto Serafim dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 44/2021.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município e Dec. Legislativo nº 01/2015;


## RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor Senhor ELENILTON PIRES REGINALDO, no percentual de 70% (setenta por cento), a partir de 01 de junho de 2021, em conformidade com o art. 19 do Decreto Legislativo nº 01/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de junho de 2021.

  
Carlos Alberto Serafim dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal